



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Os Processos listados abaixo deverão ser protocolados pessoalmente com os documentos impressos no setor de Protocolo Geral - No Paço Raphael Vitiello - Av Santos Dumont, 640 - Térreo - Sala 01

Apenas, pedidos de certidões podem ser solicitados pelo e-mail protocoloeletronico@guaruja.sp.gov.br e em casos de atualizações cadastrais juntos ao setor de cadastro técnico (SEINFRA CTEC) pelo e-mail ctm@guaruja.sp.gov.br

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO POR ASSUNTO

ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO - Leis 1259/75 e 1524/80

- Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando o Alvará de Construção;
 - Cópia simples do título de domínio público, e útil de posse, sob qualquer modalidade, do bem imóvel;
 - Certidões negativas de impostos da Prefeitura e relativos ao imóvel (retirada no Setor de Gestão de Arrecadação - sala 23 piso térreo ou pelo site serviços online da PMG), conforme Lei Complementar 038/97;
 - Comprovante de recolhimento de taxa de aprovação do projeto (retirado na Arrecadação - Sala 23, Piso térreo);
 - Cadastro do Contribuinte;
 - 02 Vias de memorial descritivo, assinadas pelo proprietário, pelo autor e pelo responsável técnico;
 - 02 Vias do projeto de fossa séptica e filtro anaeróbio (assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico) ou atestado da SABESP ou cópia da conta de água ou esgoto;
 - Cópia simples da ART ou RRT do responsável técnico, para Execução da Obra e para Elaboração do Projeto (incluindo, quando o caso, a Declaração de atendimento à Norma de Acessibilidade), assinada pelo responsável e pelo contratante, com o devido comprovante de pagamento;
 - Atestado de Acessibilidade (Modelo disponível no site);
 - Caderneta de Obras, retirada na A.E.A. Guarujá, conforme Lei 2570/97;
 - Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros conforme Decreto nº 63.911/18;
 - 01 Via de Projeto para pré-análise;
 - 05 Vias de Projeto (após a via de pré-análise ser totalmente atendida);
 - Declaração de uso de produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, conforme Lei 4720/19;
 - Apresentar PGRCC (Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) de acordo com Decreto 11.949/16 e ART ou RRT do responsável técnico.
- OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.*

SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO - Leis 1259/75 e 1524/80

(Aprovações que possuem Alvará em aberto, mas não possuem Carta de Habite-se)

- Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando a substituição de projeto aprovado, fazendo referência ao(s) nº do(s) processo(s) e do(s) nº do(s) alvará(s) expedidos anteriormente;
- Cópia simples do título de domínio público, e útil de posse, sob qualquer modalidade, do bem imóvel, quando houver transferência de propriedade;
- Certidões negativas de impostos da Prefeitura e relativos ao imóvel (retirada no Setor de Gestão de Arrecadação - sala 23 piso térreo ou pelo site serviços online da PMG), conforme Lei Complementar 038/97;
- Comprovante de recolhimento de taxa de aprovação do projeto (retirado na Arrecadação - Sala 23, Piso térreo);
- Cadastro do Contribuinte;
- 02 Vias de memorial descritivo, assinadas pelo proprietário, pelo autor e pelo responsável técnico;
- 02 Vias do projeto de fossa séptica e filtro anaeróbio (assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico) ou atestado da SABESP ou cópia da conta de água ou esgoto;
- Cópia simples da ART ou RRT do responsável técnico, para Execução da Obra e para Elaboração do Projeto (incluindo, quando o caso, a Declaração de atendimento à Norma de Acessibilidade), assinada pelo responsável e pelo contratante, com o devido comprovante de pagamento;
- Atestado de Acessibilidade (Modelo disponível no site);
- Caderneta de Obras, retirada na A.E.A. Guarujá, conforme Lei 2570/97;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros conforme Decreto nº 63.911/18;

01 Via de Projeto para pré-análise;

05 Vias de Projeto (após a via de pré-análise ser totalmente atendida), contendo dados do projeto aprovado: número do processo e do alvará anteriores, acréscimos e modificações (caso haja);

Declaração de uso de produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, conforme Lei 4720/19;

Apresentar PGRCC (Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) de acordo com Decreto 11.949 de 27 de setembro de 2016 e ART ou RRT do responsável técnico e ART ou RRT do responsável técnico.

OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.

CARTA DE HABITE-SE - Leis 1259/75, 1524/80 e 34/95

Formulário para requerer carta de habite-se (jogo de habite-se retirado no setor de Gestão de Arrecadação - sala 23, piso térreo);

Certidões negativas de impostos da Prefeitura e relativos ao imóvel (retirada no Setor de Gestão de Arrecadação - sala 23 piso térreo ou pelo site serviços online da PMG), conforme Lei Complementar 038/97;

Cadastro do Contribuinte;

Laudo e Guias de pagamentos de ISS, com as respectivas autenticações bancárias;

Cópia simples do Alvará de Construção;

Cópia do atestado expedido pela SABESP de ligação de água e esgoto ou conta da SABESP comprovando instalação de água e esgoto;

Termo de conclusão da obra (via azul da página 29 da caderneta de obras, preenchida e assinada pelo autor e responsável técnico e autenticada pela A.E. A Guarujá), conforme Lei 2570/97;

01 via do projeto aprovado ou cópia simples do mesmo;

Quadra de Áreas com Frações, em forma de Memorial Descritivo (assinado pelo proprietário e responsável técnico) ou em planta de projeto, com a minuta de especificação de condomínio assinada (Apenas para multifamiliar e comércio condominial);

Memorial Descritivo da Obra;

Comprovante de recolhimento de taxa;

AVCB - Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros ou CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (apenas para prédio de uso coletivo);

Atestado de Acessibilidade (Modelo disponível no site);

Cópia simples das notas fiscais de compra de produtos e subprodutos de madeira utilizados na obra;

Documentação comprobatória de destinação dos resíduos e registro fotográfico da reutilização ou da destinação conforme manifestação final da SEMAM no processo de aprovação.

OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.

AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO

Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando o serviço

Cópia simples do título de domínio público, e útil de posse, sob qualquer modalidade, do bem imóvel, quando houver transferência de propriedade;

Cópia simples da ART ou RRT do responsável técnico, para Execução de Demolição, assinada pelo responsável e pelo contratante, com o devido comprovante de pagamento;

Cópia simples do Contrato de Mão de Obra (com o valor do serviço), especificando os serviços a serem executados, assinado pelo contratado e contratante (proprietário);

Apresentar PGRCC (Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) de acordo com Decreto 11.949 de 27 de setembro de 2016 e ART ou RRT do responsável técnico e ART ou RRT do responsável técnico.

** Essa solicitação pode ser efetuada pelo e-mail protocoloeletronico@guaruja.sp.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

LICENÇA DE REFORMA - Lei 1259/75 - (Apenas serviços de manutenção como: pintura, troca de revestimento, substituição de esquadrias, restauração de fachada de edificações, telhados e adequações de instalações elétricas/hidráulicas)

Para Residências e Comércio **(unidade autônoma):**

Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando a Licença de Reforma especificando os serviços a serem executados;

Cópia simples do espelho do carnê do IPTU;

Cópia simples do título de domínio público, e útil de posse, sob qualquer modalidade, do bem imóvel, caso o IPTU não esteja atualizado;

Ciência do síndico sobre a reforma e ata que eleger o síndico (Apenas para reforma interna nas unidades de apartamentos/escritórios);

Cópia simples do Contrato de Mão de Obra (com o valor do serviço), especificando os serviços a serem executados, assinado pelo contratado e contratante (proprietário);

Cópia simples da ART ou RRT do responsável técnico, para Execução da Obra (incluindo, quando o caso, a Declaração de atendimento à Norma de Acessibilidade), assinada pelo responsável e pelo contratante, com o devido comprovante de pagamento. Em casos de alterações de carga nas estruturas, apresentar ART ou RRT para de Cálculo Estrutural;

Atestado de Acessibilidade (Modelo disp. no site)

Apresentar PGRCC (Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) de acordo com Decreto 11.949 de 27 de setembro de 2016 e ART ou RRT do responsável técnico.

Declaração de uso de produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, conforme Lei 4720/19;

*OBS: Deverá apresentar projeto modificativo quando a reforma solicitada englobar alteração com mudanças de paredes/aberturas. Neste caso, deverá o requerente adotar a documentação prevista para **projeto modificativo**.*

OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.

Para Condomínios Residenciais e Comerciais **(área comum):**

Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando a Licença de Reforma assinado pelo síndico com CNPJ e especificando os serviços a serem executados;

Cópia simples do espelho do carnê do IPTU ou Alvará de Elevador;

Cópia simples da ata da Assembleia que autorizou as obras no edifício com assinatura do síndico;

Cópia simples do Contrato de Mão de Obra (com o valor do serviço), especificando os serviços a serem executados, assinado pelo contratado e contratante (síndico);

Cópia simples da ART ou RRT do responsável técnico, para Execução da Obra (incluindo, quando o caso, a Declaração de atendimento à Norma de Acessibilidade), assinada pelo responsável e pelo contratante, com o devido comprovante de pagamento. Em casos de alterações de carga nas estruturas, apresentar ART ou RRT para de Cálculo Estrutural;

Atestado de Acessibilidade (Modelo disp. no site)

Planta baixa com corte e detalhe quando se tratar de adequações relativas à acessibilidade;

AVCB ou CLCB com válida;

Apresentar PGRCC (Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) de acordo com Decreto 11.949 de 27 de setembro de 2016 e ART ou RRT do responsável técnico.

Declaração de uso de produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, conforme Lei 4720/19;

*OBS: Deverá apresentar projeto modificativo quando a reforma solicitada englobar alteração com mudanças de paredes. Neste caso, deverá o requerente adotar a documentação prevista para **projeto modificativo**.*

OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

MODIFICAÇÃO DE PROJETO - Lei 1259/75

(Construção com Habite-se, incluindo acréscimo de áreas ou não)

- Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando a modificação de Projeto com ou sem acréscimo de área;
 - Cópia simples do título de domínio público, e útil de posse, sob qualquer modalidade, do bem imóvel;
 - Certidões negativas de impostos da Prefeitura e relativos ao imóvel (retirada no Setor de Gestão de Arrecadação - sala 23 piso térreo ou pelo site serviços online da PMG), conforme Lei Complementar 038/97;
 - Comprovante de recolhimento da taxa de Aprovação do Projeto (setor De Gestão de Arrecadação - sala 23, piso térreo);
 - Cadastro do Contribuinte;
 - 02 vias de memorial descritivo do Projeto, assinadas pelo proprietário, pelo autor e pelo responsável técnico;
 - 02 vias do projeto de fossa séptica e filtro anaeróbio (assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico) ou atestado da SABESP ou cópia de conta de água e esgoto;
 - Cópia simples da ART ou RRT do responsável técnico, para Execução da Obra e para Elaboração do Projeto (incluindo, quando o caso, a Declaração de atendimento à Norma de Acessibilidade), assinada pelo responsável e pelo contratante, com o devido comprovante de pagamento;
 - Atestado de Acessibilidade (Modelo disponível no site)
 - Caderneta de Obras, retirada na A.E.A. Guarujá, conforme Lei 2570/97;
 - Anuência do Síndico (se o caso);
 - Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros conforme Decreto nº 63.911/18 ou FAT com a aprovação de alteração do referido projeto com aprovação do Corpo de Bombeiros (se o caso);
 - 01 via de projeto para pré-análise ;
 - 05 vias de Projeto (após a via de pré-análise ser totalmente atendida);
 - Apresentar PGRCC (Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) de acordo com Decreto 11.949 de 27 de setembro de 2016 e ART ou RRT do responsável técnico;
 - Declaração de uso de produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, conforme Lei 4720/19;
- OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.*

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS - LEI 4932/21 (Prazo de vigência - 23/01/2023)

- Requerimento junto à Prefeitura Municipal de Guarujá, solicitando a anistia para a Regularização do Imóvel;
 - Comprovante de recolhimento referente ao requerimento (setor De Gestão de Arrecadação - sala 23, piso térreo);
 - Cadastro do Contribuinte;
 - Cópia do título de propriedade do imóvel em umas as formas a seguir especificadas: a) Escritura do imóvel;
 - b) Matrícula do imóvel, c) Contrato de compra e venda, com assinaturas reconhecidas em Cartório;
 - Projeto com a planta baixa de todos os pavimentos do imóvel, que deverá ser apresentado em 4 vias, com a assinatura do proprietário e do profissional responsável pelo levantamento arquitetônico e, no mínimo 04 (quatro) fotos das fachadas (frontais, laterais e fundos), inseridas na prancha de projeto;
 - ART ou RRT do profissional responsável, assinada pelo profissional, referente à Elaboração de Levantamento Arquitetônico, assinada pelo responsável e pelo contratante, com o devido comprovante de pagamento;
 - Declaração do proprietário isentando a Prefeitura Municipal de Guarujá de futuras indenizações;
 - Declarações do proprietário da edificação de que a construção não é objeto de ação judicial demolitória, com sentença transitada em julgado.
 - Atestado de Acessibilidade (Modelo disp. no site)
 - AVCB - Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros ou CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (prédio de uso coletivo).
- OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

PARCELAMENTO DO SOLO - Desmembramento de Gleba - Lei 14/92

Requerimento junto à Prefeitura Municipal de Guarujá, solicitando

Título de propriedade da Gleba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

Certidão de ônus reais e certidão negativa de tributos municipais, incidentes sobre a gleba;

Planta em escala de até 1:1.000, em uma única via, indicando a situação da área anterior ao desmembramento, as vias oficiais de circulação lindeiras à Gleba, suas dimensões, confrontações e orientação Norte-Sul geográfica e verdadeira, assinada pelo proprietário e por profissional habilitado e registrado na Prefeitura;

Projeto em escala de 1:500, em 5 (cinco) vias assinadas pelo proprietário e por profissional habilitado e registrado na Prefeitura, contendo:

- a) indicação dos lotes resultantes do desmembramento, devidamente numerados e dimensionados;
- b) planta de situação, sem escala, que permita o seu reconhecimento e localização;
- c) indicação; em quadro, da área total da Gleba; dos lotes; das áreas verdes; das áreas ins número total de lotes;
- d) definição de servidões e restrições especiais que eventualmente gravem nos lotes ou nas edificações.

Memorial Descritivo em duas vias

Diretrizes das concessionárias de energia, água e esgoto;

ART ou RRT do profissional responsável, assinada pelo profissional, referente à Elaboração de Levantamento

Arquitetônico, assinada pelo responsável e pelo contratante, com o devido comprovante de pagamento;

Observar o disposto no art. 41 e demais artigos da Lei 14/92. OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.

PARCELAMENTO DO SOLO - Pré Plano Urbanístico - Lei 14/92

Requerimento junto à Prefeitura Municipal de Guarujá, solicitando

Título de propriedade da Gleba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

ART ou RRT do profissional responsável, assinada pelo profissional, referente à Elaboração de Levantamento

Arquitetônico, assinada pelo responsável e pelo contratante, com o devido comprovante de pagamento;

Pré-plano geral do loteamento, na escala de 1:1.000, em 5 (cinco) vias, assinadas pelo proprietário e por profissional habilitado e registrado na Prefeitura, contendo os seguintes elementos:

- a) traçado do sistema de vias de circulação pública;
- b) indicação da forma e pré-dimensionamento das áreas verdes e institucionais;
- c) disposição e forma das quadras e dos lotes, indicando as áreas para fins residenciais e não residenciais;
- d) pré-dimensionamento e indicação em quadro, da área total da Gleba; da área total da Gleba a urbanizar; da área total do sistema viário, das áreas verdes e das áreas institucionais; área e número total de quadras e lotes indicando a dimensão da testada e da profundidade mínima, média e máxima.

Pré-projeto de locação topográfica elaborado a partir do pré-plano geral de loteamento, na escala de 1:1.000, em 2 (duas) vias, apresentando soluções esquemáticas de:

- a) terraplenagem;
- b) drenagem;
- c) sentido de escoamento das águas pluviais.

Pré-projetos complementares, elaborados a partir do pré-plano geral de loteamento, na escala de 1:1.000, em 2 (duas) vias, os quais deverão apresentar soluções esquemáticas de:

- a) guias e sarjetas;
- b) sistema de escoamento das águas pluviais;
- c) pavimentação do sistema viário;
- d) sistema de arborização e ajardinamento dos logradouros e áreas verdes;
- e) sistema de proteção das áreas sujeitas a erosão.

Diretrizes das concessionárias de energia, água e esgoto;

Memorial Descritivo, sucinto, correspondente a cada projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.

MODIFICAÇÃO DE LOTES - Lei 14/92

(Desdobro ou Anexação de Lotes)

- Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando a Anexação ou Desmembramento dos Lotes;
- Cadastro do Contribuinte;
- Cópia simples do título de propriedade do(s) lote(s) registrado(s) no cartório de registro de imóveis ;
- Certidões negativas de impostos da Prefeitura e relativos ao imóvel (retirada no Setor de Gestão de Arrecadação - sala 23 piso térreo ou pelo site serviços online da PMG), conforme Lei Complementar 038/97;
- Cópia simples da ART ou RRT do responsável técnico para projeto/levantamento, assinada pelo responsável e pelo contratante, com o devido comprovante de pagamento;
- Representação do perímetro da construção que tenha habite-se, anotando a área construída em m² também em planta;
- 01 Via de Projeto para pré-análise. Projeto de desdobro ou remembramento, assinadas pelo proprietário e por profissional habilitado e registrado na Prefeitura, contendo as seguintes indicações:
 - a) o(s) lote(s) a ser(em) objeto de desdobro ou remembramento, seu dimensionamento e confrontantes;
 - b) o(s) lote(s) resultante(s) do desdobro ou remembramento, sua(s) dimensão(ões), relação com o(s) lote(s) objeto de desdobro ou remembramento e localização relativamente ao alinhamento do logradouro mais próximo;
 - c) locação, através de linhas tracejadas, das edificações que já possuem carta de habite-se, existentes no(s) lote(s).
- 05 Vias de Projeto (após a via de pré-análise ser totalmente atendida).

OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.

INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES TRANSMISSORAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ETR) - LEI 5057/2022

(REGULARIZAÇÃO DE ETR ATÉ 09/04/23)

- Requerimento solicitando a instalação do equipamento ou regularização do equipamento;
- Projeto executivo de implantação da estrutura, contendo a descrição do perímetro do lote, cotas, definição dos recuos, identificação dos equipamentos, elevações e cortes suficientes para identificar as alturas de todos os equipamentos, para pré-análise. Após análise entregar **quatro vias para aprovação**;
- Cópia simples da matrícula do imóvel ou título de posse, sob qualquer modalidade;
- Contrato social da Operadora ou Empresa de infraestrutura e comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Procuração emitida pela Operadora ou Empresa de Infraestrutura para a empresa responsável pelo requerimento de expedição da Autorização de Instalação, se o caso;
- Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel e/ou detentor do título de posse do imóvel ou autorização do responsável legal para o caso de terrenos públicos;
- Ata da assembleia com anuência dos condôminos para a instalação do equipamento, no caso de edifícios incorporados em sistema de condomínio;
- Documento de aprovação definitiva da autoridade aeronáutica (Comando Aéreo) com jurisdição sobre o Município de Guarujá, podendo ser admitido o protocolo de solicitação com termo de compromisso por parte do requerente definindo prazo máximo para entrega da aprovação definitiva e assumindo a responsabilidade por eventuais não conformidades junto ao Comando Aéreo;
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica - ART ou RRT - do responsável pela elaboração dos Projetos Executivos;
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica - ART ou RRT - do responsável pela **execução** da construção da infraestrutura de rede de telecomunicações, referindo muros, gradis, bases, fundações, montagem da torre/poste,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

etc,

Anotação de Responsabilidade Técnica quanto ao sistema de aterramento da estrutura e instalações;

Comprovante de recolhimento da taxa para expedição da Autorização de Construção/Instalação, conforme previsto na legislação tributária do Município vigente ao tempo do requerimento;

Comprovante de licenciamento ambiental, quando for o caso;

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC), quando for o caso.

OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAL

(Apenas Arquitetos (a)s ou Engenheiros (a)s desvinculados de qualquer obra)

Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando cancelamentos de inscrição;

Jogo de Cadastro Comercial, CACO (retirado no setor de Cadastro Comercial – Av. Leomil nº630 – Centro – tel. 3344-4500)

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ALVARÁ

Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando baixa de responsabilidade técnica, informando o número do Alvará;

CÓPIA DE PLANTA

Requerimento do proprietário ou representante (por procuração) à Prefeitura do Guarujá solicitando a cópia de planta, informar o nº do processo de aprovação ou cadastro do imóvel;

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando a transferência de responsabilidade técnica;

Cópia simples da ART ou RRT de novo responsável técnico, para Execução da Obra, assinada pelo técnico e contratante, com o devido comprovante de pagamento, conforme for o caso;

Alvará Original;

Nova Caderneta de Obras, retirada na A.E.A. Guarujá, conforme Lei 2570/97

Apresentar a baixa da antiga caderneta de Obras

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES

Apresentação de Laudo Técnico por firma devidamente habilitada e inscrita na PMG, até o prazo de 15 de janeiro de cada ano;

Retirada do Alvará e boleto pelo site da Prefeitura, www.guaruja.sp.gov.br, com data estabelecida no Diário Oficial;

ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES

Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando o Alvará de instalação de Elevadores;

Cópia simples do Alvará de Construção;

Cópia simples da ART ou RRT da firma instaladora, assinada pelo responsável e contratante, com o devido comprovante de pagamento;

03 vias de Projeto e Memorial de Cálculo, constando a carga e paradas do equipamento;

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Requerimento à Prefeitura do Guarujá solicitando a certidão informando o número do cadastro e croqui com a localização do imóvel. Se o caso, informar o uso/atividade, número do CNAE, pretendido no local para análise.

** Essa solicitação pode ser efetuada pelo e-mail protocoloeletronico@guaruja.sp.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

AUTO DE VISTORIA DA EDIFICAÇÃO - Lei 4604/19

- Requerimento à Prefeitura de Guarujá solicitando o Auto de Vistoria da Edificação
- Cópia simples do título de domínio público, e útil de posse, sob qualquer modalidade, do bem imóvel (se for o caso)
- Ata da Assembléia que elegeu o presidente da empresa S/A, associação ou síndico do condomínio (se for o caso)
- Cópia da Licença de Funcionamento emitido pela PMG (se for o caso)
- Cópia simples da Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica do(s) responsável(eis) técnico(s), pelo Laudo, assinada pelo responsável e pelo contratante, com o devido comprovante de pagamento
- Cópia do espelho do IPTU
- Cópia do AVCB válido
- Peças Gráficas e/ou Memoriais Descritivos conforme Lei 1259/75 (necessário se houver manutenção, reparo, reforma, demolição ou construção (se for o caso)
- Cronograma de Execução de Obra e/ou Serviço (se for o caso)
- Comprovante de pagamento da taxa de expediente
- Alvará de Funcionamento de Equipamentos (se houver)

OBS: Outros documentos poderão ser exigidos conforme legislações específicas para cada caso.

DEMAIS CERTIDÕES

(Áreas e datas, demolição, reemplacamento, cópia de inteiro teor de alvará, cópia de int. teor de carta de habite-se etc)

Requerimento do proprietário ou representante (por procuração) à Prefeitura do Guarujá solicitando a certidão e especificando o teor da mesma, informar o nº do processo em questão.

** Essa solicitação pode ser efetuada pelo e-mail protocoloeletronico@guaruja.sp.gov.br*

FORNECIMENTO DE EMPLACAMENTO EM FORMULÁRIO DA SABESP

- Preenchimento de formulário na SABESP;
- Cópia simples do documento de propriedade em nome do requerente (matrícula, escritura ou contrato de compra e venda com assinaturas reconhecidas);

ATUALIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO

- Cópia simples da escritura não registrada;
 - Cópia simples de instrumento particular com assinaturas reconhecidas e com anuência do nome constante de cadastro;
 - Cópia simples do Inventário ou Forma de Partilha não Registrado;
 - Cópia simples da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá
- * Essa solicitação pode ser efetuada pelo e-mail ctm@guaruja.sp.gov.br*

SERVIÇO ONLINE - ANÁLISES E ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS

Documento do título de domínio público, e útil de posse, sob qualquer modalidade, do bem imóvel, digitalizado em .pdf (extensão) ou impressa.

** Essa solicitação pode ser efetuada pelo e-mail ctm@guaruja.sp.gov.br*